



REGULAMENTO PRÊMIO DESTAQUE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 2025- PROPESPG/DPq/NITT/UNIFAP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, através de seu Departamento de Pesquisa (DPq), torna público o presente Regulamento do Prêmio Destaque Iniciação Científica e Tecnológica 2025.

CAPÍTULO I - O PRÊMIO

Art. 1º - O Prêmio Destaque na Iniciação Científica tem como objetivo premiar os trabalhos científicos apresentados por alunos dos Programas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica da UNIFAP (ciclo 2024-2025), que se destacarem no XIV Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica - CONAIC, que ocorrerá de 16 a 18 de outubro de 2025, no horário de 08h às 18h, no campus I, da UEAP, endereço: Av. Presidente Vargas, 650, Centro, Macapá (AP).

Art. 2º - Poderão participar alunos da UNIFAP inscritos nos programas de Iniciação Científica e Tecnológica das modalidades PIBIC/CNPq-UNIFAP, PIBIC-Af/CNPq-UNIFAP, PIBITI/CNPq-UNIFAP, PROBIC-UNIFAP, PROBIC-Af-UNIFAP, PIBITI/UNIFAP e PROVIC-UNIFAP com projetos executados no período entre setembro de 2024 a agosto de 2025, que tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no evento dentro do prazo e das normas estabelecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESPG) e pelo Departamento de Pesquisa (DPq).

Art. 3º - Os alunos de Iniciação Científica que estejam inadimplentes quanto a entrega do relatório parcial, ou que não tenham enviado o resumo do seu trabalho para participação no XIV CONAIC 2025, dentro do prazo estabelecido pelo Departamento de Pesquisa, deverão participar do evento como forma de cumprimento das normas previstas nos editais referentes a modalidade do Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica dos quais fazem parte; porém não concorrerão a premiação.



PROPESPG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO





Parágrafo único: Os estudantes que não forem selecionados para a etapa de apresentação oral não concorrerão a premiação e farão suas apresentações em formato de exposição com banner, com horário a ser definido pela organização do evento.

Art. 4º - Serão premiados os alunos da UNIFAP que apresentarem trabalhos classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares, de acordo com cada área de conhecimento avaliada:

- I. Ciências Biológicas
- II. Ciências Agrárias
- III. Ciências Exatas e da Terra
- IV. Engenharias
- V. Ciências da Saúde
- VI. Ciências Humanas
- VII. Ciências Sociais
- VIII. Linguística, Letras e Artes

Art. 5º - Para cada aluno destaque será concedida premiação no valor de:

- R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) para o primeiro colocado de cada área.
- R\$ 800,00 (Oitocentos reais) para o segundo colocado de cada área.
- R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para o terceiro colocado de cada área.

Art. 6º - Serão entregues certificados de menção honrosa aos orientadores dos alunos premiados.

CAPÍTULO II – DO ENVIO DO RESUMO

Art. 7º - O aluno deverá encaminhar o resumo da sua pesquisa, impreterivelmente até o dia a partir do dia 22/09/2025 até o dia 27/09/2025, por meio do link de inscrição:

<https://www2.unifap.br/dpq/2025/09/22/selecao-interna-xiv-conaic-unifap-2025/>



PROPESPG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**DEPARTAMENTO
DE PESQUISA (DPq)
UNIFAP**



NITT/UNIFAP



Art. 8º - O resumo deverá ser, obrigatoriamente, redigido em PORTUGUÊS, e enviado no formato pdf. O resumo deverá seguir o modelo padrão disponibilizado pelo Departamento de Pesquisa e deverá ser redigido em uma única página (dividido nas seções de Introdução, Materiais e métodos, Resultado e Discussão, Conclusão, Referências e Agradecimentos).

Template PowerPoint disponível em:
http://www2.unifap.br/dpq/files/2025/09/Modelo_exemplo_CONAIC_2025.pptx

Art. 9º- Os resumos encaminhados fora do prazo E/OU fora do modelo padrão não farão parte do livro de resumos e o aluno não concorrerá a prêmio;

Art. 10º - Como autores do resumo deverão constar apenas os nomes do aluno de IC e o nome do orientador;

Art. 11º - No caso dos trabalhos que tenham outros autores, deverá ser apresentada apenas a parte desenvolvida pelo aluno de de Iniciação Científica e/ ou Tecnológica, pois somente o plano de trabalho desenvolvido pelo aluno estará concorrendo a premiação e será avaliado.

CAPÍTULO III – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS PELA BANCA AVALIADORA E SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL

Art. 12º- Os resumos serão avaliados por uma banca examinadora formada por 03 (três) avaliadores docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento descritas no Art. 4º . Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos no XIV CONAIC, assim como não poderão ser coautores ou membro da equipe do projeto.

Art. 13º - A avaliação dos resumos se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo I), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador. A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

Art. 14º - Serão classificados até 06 (seis) alunos por ordem decrescente de pontuação, por cada grande área de conhecimento, para apresentar seus trabalhos de forma oral/presencial. Somente os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade oral/presencial irão concorrer ao Prêmio Destaque Iniciação Científica e Tecnológica 2025.



Parágrafo único: Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a maior nota:

- a. No item 2 do anexo I;
- b. No item 3 do anexo I;
- c. No item 5 do anexo I.

Art. 15º - O prazo para divulgação dos trabalhos selecionados para apresentação oral, contendo as datas, o local e a hora da apresentação estão previstos para o dia 07/10/2025 no site do Departamento de pesquisa (<https://www2.unifap.br/dpq/>).

Art. 16º- Os trabalhos que não forem selecionados para apresentação oral participarão do evento através da exposição do resumo/banner. As datas, o local e a hora da apresentação estão previstos para serem divulgados a partir do 07/10/2025. Os alunos deverão comparecer para apresentar o banner e assinar a frequência.

Parágrafo único: A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 22 de outubro de 2025 no SEBRAE junto com o encerramento da 22ª Semana de Ciência e Tecnologia (SNCT)

CAPÍTULO IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NA MODALIDADE ORAL/PRESENCIAL

Art. 17º - Somente concorrerão aos prêmios os alunos que tenham cumprido todas as regras deste regulamento e os prazos estabelecidos pelo Departamento de Pesquisa.

Art. 18º - Somente concorrerão aos prêmios os trabalhos selecionados para apresentação na modalidade Oral e no(s) dia(s) e horário(s) estipulado(s) na programação oficial do XIV Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica **2025**.

Art. 19º - As apresentações serão avaliadas por uma banca examinadora formada por 3 (três) avaliadores docentes e/ou pesquisadores, de acordo com as grandes áreas de conhecimento. Os avaliadores não poderão ter alunos inscritos para apresentação de trabalhos.



Art. 20º - A avaliação se dará por meio de uma ficha de avaliação (Anexo II), onde serão atribuídas notas de 0 a 10, por cada avaliador. A nota final do aluno será a média das notas recebidas dos três avaliadores.

Art. 21º- A banca avaliadora não poderá arguir o orientador durante a apresentação oral do estudante.

Art. 22º- O orientador não poderá interferir na apresentação oral do aluno, sob pena de desclassificação do aluno.

Art. 23º- As apresentações deverão ter no máximo 10 (dez) minutos de duração. Será descontado um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 minutos de apresentação. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação, a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.

Art. 24º- Como critério de desempate será considerada, nesta ordem, a maior nota: a. No item 3.2 do anexo II; b. No item 1.2 do anexo II; c. No item 3.4 do anexo II. Permanecendo o empate, a banca examinadora irá decidir o desempate de acordo com os critérios avaliados.

CAPÍTULO V – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CERIMÔNIA DE ENTREGA DO PRÊMIO

Art. 25º- A divulgação dos ganhadores e a premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento do XIV Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica, a se realizar no dia 20 de outubro de 2025.

Art. 26º- Na solenidade de premiação os alunos receberão apenas o certificado de menção honrosa. O prêmio em dinheiro será por depósito em conta corrente, após preenchimento de ficha com dados bancários, seguido dos trâmites institucionais requeridos pela UNIFAP.



CAPÍTULO VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27º- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do XIV Congresso Amapaense de Iniciação Científica e Tecnológica – CONAIC 2025. Para maiores informações encaminhar e-mail para divulgacaodpq@unifap.br .

Macapá-AP, 22 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Cleydson Breno Rodrigues dos Santos
Diretor do Departamento de Pesquisa
Portaria Nº 1869/2024





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESQUISA

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO RESUMOS

XIV CONGRESSO AMAPAENSE DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – CONAIC 2025

ACADÊMICO (A): _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de 0 a 10, incluindo décimos. Ou seja, a notadeve ser apresentada como X,XX.

Nº	QUESITOS AVALIADOS	NOTA
1	Originalidade do tema	
2	Adequação da metodologia aos objetivos propostos	
3	Análise de dados e resultados: concepção, definição, coleta e análise dos dados	
4	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos	
5	Qualidade da redação e organização do texto	
	TOTAL	

Avaliação geral do trabalho: _____

Assinatura do Avaliador



PROPESPG
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



DEPARTAMENTO
DE PESQUISA (DPq)
UNIFAP



NITT/UNIFAP

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO APRESENTAÇÃO ORAL

ACADÊMICO (A): _____

TÍTULO DO TRABALHO: _____

Obs.: Pontuar cada item com um valor de **ZERO** a **DEZ**, inclusive décimos. Ou seja, a nota deve ser apresentada como X,XX

*

Nº	Aspectos a serem avaliados	NOTA
1	APRESENTAÇÃO	
1.1	Qualidade da apresentação e utilização adequada dos recursos didáticos e audiovisuais.	
1.2	Exposição de forma clara e sequenciada (introdução, desenvolvimento e conclusão).	
1.3	Adequação do tempo*	
2	COMUNICAÇÃO	
2.1	Linguagem oral: dicção, entonação e fluência.	
2.2	Linguagem corporal: gestos, movimentos, olhares.	
2.3	Segurança e controle emocional.	
3	EXPOSIÇÃO DO TEMA	
3.1	Atualidade, originalidade e relevância do tema.	
3.2	Domínio do conteúdo. Exposição clara das ideias e objetivos.	
3.3	Procedimentos metodológicos (adequação e qualidade): tipo de pesquisa, método aplicado, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e análise dos dados.	
3.4	Aplicação dos resultados da pesquisa.	
3.5	Conclusões: fundamento, coerência e alcance dos objetivos propostos.	
	TOTAL	

Descontar um ponto para cada minuto que extrapolar o tempo de 10 (dez) minutos de apresentação do aluno. Sendo que o tempo máximo permitido para o aluno concluir sua apresentação, após os 10 minutos, será de apenas 02 minutos. Após 12 minutos do início da apresentação a Banca deverá encerrar a apresentação do aluno.

Avaliação geral do trabalho: _____

Assinatura do Avaliador

